



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO PMAS – 2021 À 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba, debateu em reunião ordinária realizada em 07 de maio de 2025, os objetivos 1 ao 6 elencados no Plano Municipal de Assistência Social 2021 a 2025, referente à Proteção Social Especial.

Para cada objetivo foram definidas metas e ações para que estas fossem alcançadas. Abaixo serão descritas, na primeira coluna as ações previstas no PMAS e na segunda a avaliação do CMAS.

Objetivo 1

Ação 1: Construção/indicação de outro espaço físico para o equipamento;	Não há construção; não houve alteração de espaço físico.
Ação 2: Adquirir móveis, equipamentos, materiais para garantir os atendimentos/acompanhamentos de forma adequada.	Houve aquisição, as há necessidade de nova aquisição tendo em vista que são bens que necessitam de troca com o passar do tempo. Esse processo deve ser continuado.

Objetivo 2

Ação 1: Realizar concurso público e/ou processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais;	Não ocorreu concurso desde 2017. A mesma equipe técnica atende Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
Ação 2: Realizar planejamento de capacitação continuada de acordo com a necessidade da equipe.	Houve capacitações pontuais, mas não há plano de capacitação continuada.

Handwritten signature



Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone (41) 3626-1122 ramal 241

Email: cmas@mandirituba.pr.gov.br

Objetivo 3

Ação 1: Encaminhamento da demanda para todas as políticas públicas setoriais municipais;	Realizado.
Ação 2: Mobilizar as empresas locais e entidades não-governamentais para inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.	Realizado.

Objetivo 4

Ação 1: Aquisição de Playground;	Realizado.
Ação 2: Elaboração de plano de ação anual da casa lar contendo indicadores de monitoramento e avaliação bem como os responsáveis por este.	Não realizado.

Objetivo 5

Ação 1: Realizar campanhas socioeducativas sobre combate ao trabalho infantil, violência contra o idoso, violência contra a mulher, combate ao abuso e exploração sexual infantil dentre outros.	Realizadas campanhas sobre abuso sexual, trabalho infantil e violência doméstica.
---	---

Mandirituba, 14 de maio de 2025.

Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira
Presidente CMAS